

Diário Oficial



Cidade de Paracambi

Prefeito - André Luiz Ramalho Ceciliano

Ano VII

EDIÇÃO EXTRA II

Paracambi, quinta-feira, 5 de fevereiro de 2026

Edição 1843

SECRETARIAS

 Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Cultura



= PORTARIA SECULT N° 007/2026 = Republicado por Incorreção

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 – PREMIAÇÃO CULTURAL AOS BLOCOS DE CARNAVAL DE PARACAMBI – CARNAVAL 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PARACAMBI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 02/2026 – Premiação Cultural aos Blocos de Carnaval de Paracambi – Carnaval 2026;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas de análise e julgamento das propostas apresentadas,

= RESOLVE =

Art. 1º Tornar pública a Classificação Final do Edital de Chamamento Público nº 02/2026 – Premiação Cultural aos Blocos de Carnaval de Paracambi – Carnaval 2026, conforme relação abaixo:

Art. 2º Os proponentes classificados ficam convocados a comparecer à sede da Secretaria Municipal de Cultura, no dia 06 de fevereiro de 2026, no horário das 10h às 16h, para a assinatura do Termo de Premiação Cultural, devendo apresentar documento oficial de identificação com foto e comprovante bancário.

Nº	Nome do Bloco	Representante	Situação	Observações
01	Surto Atrás de Surto	Valéria Cristina Motta	Classificado	Convocado para assinatura do Termo de Premiação Cultural a partir de 06/02
02	Bloco da Mariola	Rogério Pereira Cavalcante	Classificado	Convocado para assinatura do Termo de Premiação Cultural a partir de 06/02
03	Bloco Fogo Folia	Eridan Santos De Gouveia	Classificado	Convocado para assinatura do Termo de Premiação Cultural a partir de 06/02
04	Unidos de Lages	Carlos Enrique Dos Santos Almeida	Classificado	Convocado para assinatura do Termo de Premiação Cultural a partir de 06/02
05	Bloco das Piranhas	Ramon Dos Santos Ferreira	Classificado	Convocado para assinatura do Termo de Premiação Cultural a partir de 06/02
06	Bloco Pulei o Muro, Biquei o Balde	Eliandro Campos De Oliveira	Classificado	Convocado para assinatura do Termo de Premiação Cultural a partir de 06/02
07	Bloco Inimigos do Fim	Eliana Rodrigues De Almeida Rangel	Classificado	Convocado para assinatura do Termo de Premiação Cultural a partir de 06/02
08	Bloco Doze Por Oito	Ricardo Motta Teixeira	Classificado	Convocado para assinatura do Termo de Premiação Cultural a partir de 06/02
09	Acadêmicos de Lages	Anderson José Maria	Classificado	Convocado para assinatura do Termo de Premiação Cultural a partir de 06/02
10	Mamãe Me Leva	Lucienne Fonseca De Medeiros	Classificado	Convocado para assinatura do Termo de Premiação Cultural a partir de 06/02

11	Bloco Vai Quem Quer	Aldair Braga Portes	Classificado	Convocado para assinatura do Termo de Premiação Cultural a partir de 06/02
12	Kandangos	Luiz Eduardo Basílio Leal	Classificado	Convocado para assinatura do Termo de Premiação Cultural a partir de 06/02
13	Unidos do Outro Lado da Linha	Josimar Batista De Oliveira	Classificado	Convocado para assinatura do Termo de Premiação Cultural a partir de 06/02
14	Varandas Gomes	Rosilene Corrêa De Ávila	Classificado	Convocado para assinatura do Termo de Premiação Cultural a partir de 06/02
15	Unidos do Guarajuba	Jovelino Marques Dos Santos	Classificado	Convocado para assinatura do Termo de Premiação Cultural a partir de 06/02
16	Império do Sabugo	André Batista Da Silva	Classificado	Convocado para assinatura do Termo de Premiação Cultural a partir de 06/02
17	Amigos da Vila São José	Valdeilson Pereira Guimarães	Classificado	Convocado para assinatura do Termo de Premiação Cultural a partir de 06/02
18	Bloco dos Amigos	Leandro Nascimento Farias	Classificado	Convocado para assinatura do Termo de Premiação Cultural a partir de 06/02
19	Tô na aba	André Luiz Ricardo dos Santos	Classificado	Convocado para assinatura do Termo de Premiação Cultural a partir de 06/02
20	Algodão Doce	Magaly Conceição Barbosa Neves Flores	Classificado	Convocado para assinatura do Termo de Premiação Cultural a partir de 06/02

Art. 3º O não comparecimento no prazo estabelecido poderá implicar na perda do direito à premiação, conforme disposto no Edital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracambi/RJ, 05 de fevereiro de 2026

SANDRO DE CARVALHO CORTES
Secretário Municipal de Cultura
Mat. 15.622



Foco em oportunidades no ramo da construção civil

O cadastro deve ser feito de forma presencial

8h às 17h

SEDE DA SECRETARIA
RUA CORONEL OTTHON, 345
CENTRO – PARACAMBI

